

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 39 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 346ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de novembro de 2024, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas do CEREST.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valdeci Tumaz de Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde